



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA à

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/25

A Vereadora **Lucélia Matilde Ferrari**, no uso de suas atribuições legais apresenta a **Emenda Substitutiva nº 001/25**, ao Projeto de Lei Complementar nº 06/25, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim e dá outras providências.

Após analisarmos as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados. No entanto, sugerimos o envio da propositura, à Comissão de Redação para readequação do texto em seu art. 7º, alterando parte da redação substituindo o art. 12 mencionado no texto acima, pelo art. 137, e ainda, corrigir a grafia na alínea h do inciso I do art.7º.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 02 de fevereiro de 2026.

LUCIANO SANTOS DA COSTA

Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião, resolveu acatar o relatório apresentado pela Procuradora Jurídica Drª Gilmar Navega Pozzati.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Membro